

Nesta edição: Marília, Lupércio, Ocaucu, Alvinlândia e Ubrajara

R\$ 5

ANO 17
Nº 5.045

O DIA

04/03/2026

Construção do AME de Marília tem avanço com homologação P7

Laylla Fiore

Assessoria de Imprensa



Repasse da Vigilância Sanitária é atualizado

Portaria do Ministério da Saúde atualiza os valores do PFVisa e garante repasse anual de R\$ 148 mil para Marília em 2026

Página 3



Justiça recebe denúncia e motorista vira réu por sete homicídios em acidente na BR-153 P2

Divulgação



ALVINLÂNDIA PUBLICA DECRETO P6

Reprodução



UBIRAJARA TEM TENSÃO POLÍTICA P8

Divulgação



OCAUCU INVESTE EM SINALIZAÇÃO P5

Justiça recebe denúncia contra motorista por acidente de ônibus que matou sete

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A 3ª Vara Criminal da Comarca de Marília oficializou, nesta terça-feira (3), o recebimento da denúncia oferecida pelo Ministério Público contra Claudemir Moraes Moura. A decisão, proferida pelo juiz Fabiano da Silva Moreno, marca o início formal da ação penal sobre o acidente que matou sete pessoas na Rodovia Transbrasiliana (BR-153), em Marília.

Ao analisar os autos, o magistrado considerou que a peça acusatória preenchia os requisitos legais, apresentando prova da materialidade e indícios suficientes de autoria com base no inquérito policial e nos depoimentos colhidos. Com o recebimento da denúncia, Claudemir passa à condição de

réu pelos crimes de sete homicídios qualificados por dolo eventual — quando o acusado assume o risco de produzir o resultado morte — e por diversas tentativas de homicídio relacionadas às vítimas que sobreviveram ao acidente. Ele será citado para apresentar resposta à acusação por escrito no prazo de 10 dias.

Durante a citação, o réu, que está internado no Hospital das Clínicas sob escolta policial, deverá informar se possui advogado constituído ou se necessita do auxílio da Defensoria Pública.

DENÚNCIA /O Ministério Público de São Paulo havia oferecido denúncia contra Claudemir Moraes Moura, apontado como o responsável pelo grave acidente

ocorrido na madrugada de 16 de fevereiro de 2026, no quilômetro 265 da BR-153, em Marília. O motorista é acusado de assumir o risco de produzir o resultado morte ao conduzir um ônibus em condições mecânicas precárias.

De acordo com a denúncia protocolada pela 11ª Promotoria de Justiça de Marília, o veículo da empresa RD Viagens transportava trabalhadores do Maranhão para a colheita de maçãs em Santa Catarina. O acidente resultou na morte de sete pessoas.

Além dos óbitos, várias outras pessoas ficaram feridas no capotamento. O impacto provocou a ejeção de diversos passageiros para fora da carroceria, agravado pelo fato de que o ônibus não possuía cintos de segurança funcionais.

A investigação apurou que o ônibus apresentou sucessivas falhas mecânicas no eixo traseiro esquerdo durante o trajeto. Após um pneu estourar e ser remendado, Claudemir teria decidido remover um dos pneus do conjunto duplo e seguir viagem com apenas um pneu no eixo.

Ao atingir um trecho de declive, o único pneu remanescente estourou, fazendo com que o motorista perdesse o controle, saísse da pista e o veículo tombasse. Para o promotor Ezequiel Vieira da Silva, o denunciado agiu com dolo eventual, pois deliberou seguir viagem mesmo ciente do perigo iminente.

O MP requereu que, após a instrução do processo, o réu seja submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri em Marília.

Valor da publicação: R\$ 28,00
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

**O mosquito não escolhe o endereço,
MAS NÓS PODEMOS ESCOLHER A PREVENÇÃO!**



Seu lar, sua fortaleza.
Elimine criadouros,
construa um ambiente
saudável para todos.

DHS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
PROTEGENDO A VIDA

Curso Gratuito
PROCESSAMENTO
PROFISSIONAL DE LEITE

QUINTANA
UMA JOIA DE CIDADE!

MATRÍCULAS ABERTAS

Data: 27 à 30/04/2026
Horário: 8h00 às 17h00

Local: Rua Paes Lemes, 190
(Vila Campante - Quintana)

Informações para as inscrições
(14) 3488-1192 - (Casa da Agricultura)

PARCERIA
SECRETARIA AGRICULTURA DE QUINTANA
CRAS DE QUINTANA
SENAR
PROMOÇÃO SINDICATO RURAL DE POMPÉIA

SENAR

VAGAS LIMITADAS



Marília tem aumento no repasse para setor da Vigilância Sanitária em 2026

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

A partir deste ano, Marília receberá R\$ 12.368,00 mensais do Ministério da Saúde por meio do PFVisa (Piso Fixo de Vigilância Sanitária). No total, o repasse para 2026 será de R\$ 148.416,00. No ano passado, conforme a Portaria GM/MS nº 6.824, publicada em 3 de abril de 2025, Marília recebeu R\$ 12.332,00 por mês, totalizando R\$ 147.984,00 no exercício.

A atualização foi oficializada pela Portaria GM/MS nº 10.178, de 27 de fevereiro de 2026, publicada em edição do Diário Oficial da União nesta semana. A norma atualiza os valores dos repasses federais destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para execução das ações de

vigilância sanitária.

Conforme o anexo da Portaria, Marília terá direito ao valor mensal de R\$ 12.368,00, com montante anual de R\$ 148.416,00. Os efeitos financeiros são retroativos a janeiro de 2026.

Os recursos integram o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e serão custeados com dotações do Programa de Governo “Aperfeiçoamento do SUS (Sistema Único de Saúde)”, dentro do orçamento do Fundo Nacional de Saúde, destinada ao incentivo financeiro para execução das ações de vigilância sanitária.

O cálculo do PFVisa para os municípios é feito com base em valor per capita de R\$ 0,60 por habitante ao ano ou no Limite

Assessoria de Imprensa



Recursos são custeados pelo programa ‘Aperfeiçoamento do SUS’, do governo federal

Mínimo de Repasse Municipal, fixado em R\$ 12 mil anuais, prevalecendo o que for maior. A atualização considerou a estimativa populacional de 2025 divulgada pelo IBGE.

Em todo o país, os repasses do PFVisa para 2026 somam

R\$ 247.625.760,00.

Os recursos do PFVisa financiam ações como fiscalização, inspeções, monitoramento e regulação sanitária, com o objetivo de proteger a saúde da população no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Valor da publicação: R\$ 28,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

ATENÇÃO, MULHERES

AGORA A MAMOGRAFIA É INDICADA A PARTIR DOS 40 ANOS

DIAGNÓSTICO PRECOCE SALVA VIDAS! PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE.

EMPRESAS DE QUINTANA E REGIÃO

FAÇA O SEU CONVÊNIO COM O BANCO DE EMPREGOS DE QUINTANA/SP GRATUITAMENTE

(14) 3488-1500

ENDEREÇO: AVENIDA SANTA AMÉLIA, 433 - CENTRO

EMPRESA, FAÇA JÁ O SEU CONVÊNIO!

deempregos.quintana.sp.gov.br

BANCO DE EMPREGOS QUINTANA/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL | O BANCO DE EMPREGOS É UMA INICIATIVA DO GOVERNO DE QUINTANA, UMA JOIA DE CIDADE!

INFORMAÇÕES SOBRE VAGAS E ENTREGA DE CURRÍCULOS

QUINTANA (14) 3488-1500

ENDEREÇO: AVENIDA SANTA AMÉLIA, 433 - CENTRO

Postagens recentes Visualizar todas

Nenhum resultado encontrado

Informações do Município

Prefeitura de Quint... 12 mil curtidas

Lupércio concede reajustes salariais e atualiza vale-alimentação de servidores

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Lupércio publicou no Diário Oficial do Município, em 25 de fevereiro, um conjunto de leis que concede reajustes salariais e atualiza o vale-alimentação dos servidores públicos do Executivo e da Câmara Municipal.

No âmbito do Executivo, a Lei nº 010/2026 estabelece reajuste de 5% sobre o salário-base dos servidores públicos municipais, com vigência a partir de 1º de março de 2026. A medida não contempla ocupantes de cargos em comissão, integrantes do magistério municipal e agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, que possuem regras

específicas de remuneração. O reajuste se estende a aposentados e pensionistas mantidos pelo município, bem como a conselheiros tutelares.

Na mesma data, foi publicada a Lei nº 011/2026, que atualiza o valor do vale-alimentação dos servidores municipais para R\$ 1.000, com efeitos a partir de 1º de março de 2026.

Já os profissionais do magistério público municipal terão reajuste próprio. A Lei nº 012/2026 concede aumento de 5,40% sobre o salário-base da classe de docentes, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026. O pagamento poderá ser feito por meio de folha complementar.

Divulgação



Município teve reajustes publicados

No Legislativo, a Lei nº 014/2026 autoriza reajuste salarial de 10% aos servidores efetivos e ativos da Câmara Municipal, sendo 5,74% de aumento real e 4,26% correspon-

dentes ao IPCA acumulado dos últimos 12 meses. A norma prevê efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2026. Já a Lei nº 015/2026 concede reajuste de 10% no valor do vale-alimentação dos servidores da Câmara, também com efeitos a partir de 1º de fevereiro.

De acordo com os textos legais, as despesas decorrentes das medidas serão custeadas por dotações próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Com a publicação das leis, os reajustes e atualizações passam a integrar a política remuneratória do município em 2026, com impacto direto na folha de pagamento do Executivo e do Legislativo.



SECRETARIA DE AGRICULTURA



Descarte adequado de embalagens de agrotóxicos



1 Lavagem



SECRETARIA DE AGRICULTURA

(14) 3488-1192
Avenida Santos, 76 - Centro



SECRETARIA DE AGRICULTURA



Descarte adequado de embalagens de agrotóxicos



2 Devolução



SECRETARIA DE AGRICULTURA

(14) 3488-1192
Avenida Santos, 76 - Centro

Ocauçu abre processo para modernizar a sinalização de trânsito no município

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Ocauçu abriu licitação para registro de preços destinado à contratação de serviços de sinalização viária horizontal, vertical e temporária nas vias públicas do município. O valor estimado da contratação é de R\$ 775 mil.

O processo será realizado na modalidade eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por lote e modo de disputa aberto. A sessão pública está marcada para o dia 11 de março de 2026, às 9h (horário de Brasília).

De acordo com o edital, a contratação está dividida em quatro lotes. O primeiro prevê a execução de sinalização ho-

rizontal, incluindo a pintura de oito quilômetros de faixa de eixo e 16 quilômetros de faixa de bordo, além de mil metros quadrados de faixas de travessia de pedestres. O lote também contempla a pintura de inscrições no pavimento, como “PARE”, “ESCOLA” e “DEVAGAR”, demarcação de vagas destinadas a pessoas com deficiência, idosos e áreas de carga e descarga, além da repintura de sinalização já existente.

Ainda nesse lote, estão previstos o fornecimento e a instalação de mil tachões bidirecionais, mil tachas refletivas e dispositivos de alerta com faixas oblíquas para sinalização de obstáculos.

O segundo lote trata da si-

nalização vertical, com a confecção e instalação de 600 placas de regulamentação, 500 de advertência, 50 de indicação, 30 de serviços auxiliares e outras 30 de sinalização especial, incluindo modelos educativos, turísticos e informativos.

Já o terceiro lote prevê a aquisição de materiais para sinalização temporária, como 100 cones com 75 centímetros de altura e 15 cavaletes móveis destinados a interdições e obras públicas. O quarto lote inclui o fornecimento de 50 postes tubulares galvanizados, com altura mínima de três metros.

Conforme o edital, os serviços deverão atender às normas técnicas da ABNT e às resoluções do Contran (Conselho Na-

cional de Trânsito). O certame é regido pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece as regras gerais para licitações e contratos administrativos no país.

Divulgação



Objetivo é garantir mais segurança



SECRETARIA DE AGRICULTURA



Descarte adequado de embalagens de agrotóxicos





Depósito



SECRETARIA DE AGRICULTURA

(14) 3488-1192
Avenida Santos, 76 - Centro

Valor da publicação: R\$ 28,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

VACINAS DA GRIPE



XÔ GRIPE!

Disponíveis para toda população!
Procure sua unidade de saúde.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE
PROTEJA A VIDA
Prepara para tudo!

Alvinlândia regulamenta programa de estágio e fixa bolsas de até R\$ 900

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

Reprodução/Internet



A Prefeitura de Alvinlândia publicou decreto que regulamenta a Lei Municipal nº 1.298/2010 e estabelece as regras para contratação de estagiários na administração pública. A norma adequa a legislação local à Lei nº 11.788/2008, que disciplina o estágio em todo o país.

O programa é destinado a estudantes regularmente matriculados e com frequência comprovada em cursos de ensino superior e cursos profissionalizantes de nível médio. As atividades desenvolvidas devem

Novo decreto publicado estabelece regras para contratação pública de estagiários

ter relação direta com a área de formação do aluno e serão acompanhadas por servidor designado como supervisor.

O decreto fixa os valores da bolsa-estágio para as modalidades não obrigatórias. Para

estudantes do ensino superior, a remuneração será de R\$ 900 mensais para jornada de 5 horas diárias (25 horas semanais) ou R\$ 706 para carga de 4 horas diárias (20 horas semanais). Já para alunos de cursos profissio-

nalizantes de nível médio, o valor será de R\$ 500 mensais, com jornada de 4 horas por dia.

O pagamento deverá ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao trabalhado. O texto reforça que o estágio não gera vínculo empregatício nem direitos trabalhistas ou previdenciários.

Também está previsto recesso remunerado de 30 dias para contratos com duração igual ou superior a um ano, sendo proporcional nos demais casos. A regulamentação organiza os critérios de formalização, acompanhamento e controle do programa no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE 004/2026 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

A Prefeitura Municipal de Queiroz **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público n.º 001/2024, realizado no último dia 26 de maio de 2024 (Prova Objetiva e Prova Prática), **CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Rangel Pestana, 23, Queiroz/SP, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital e tomar posse de seus respectivos cargos, a saber:

Cargo: CLÍNICO GERAL

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
20144	Josué Galdino Correa Junior	10º
20147	Thalia Roberta Correia Campagnollo	11º

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.

Queiroz/SP, 03 de março de 2026.

WALTER RODRIGO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE 004/2026 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2025

A Prefeitura Municipal de Queiroz **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2025, realizado na data de 18 de maio de 2025, a prova objetiva, e na data de 01 de junho de 2025 a prova pratica, **CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Rangel Pestana, 23, Queiroz/SP, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital e tomar posse de seus respectivos cargos, a saber:

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00437	Luiz Eduardo da Silva Bonacina	13º
00523	Lorena Oliveira Souza	14º

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na sala do Departamento Pessoal, implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.

Queiroz/SP, em 03 de março de 2026.

WALTER RODRIGO DA SILVA
Prefeito Municipal

Licitação do AME é homologada e confirma empresa para a construção

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo homologou a licitação para construção do AME (Ambulatório Médico de Especialidades) de Marília. A empresa 2N Engenharia Ltda., com sede em São Paulo, foi a vencedora.

A homologação e adjudicação do objeto constam em despacho da Chefia de Gabinete da Coordenadoria Geral de Administração, publicado na edição de 3 de março de 2026 do Diário Oficial do Estado, Caderno Executivo – Seção Atos de Gestão e Despesas.

O contrato prevê a elaboração dos projetos executivos e a execução das obras de construção e instalação da unidade do AME em Marília. O valor máximo es-

timado para a contratação é de R\$ 106.462.534,95. O valor final do contrato, entretanto, não havia sido divulgado até o fechamento desta matéria.

A nova unidade será construída na avenida Brasil, no distrito de Lácio, em terreno doado pela Prefeitura de Marília ao Estado.

Segundo informações divulgadas pela administração municipal, o AME de Marília atenderá 19 municípios da região e ocupará área total de 26 mil metros quadrados, com 12 mil metros quadrados de área construída. A estrutura é classificada como um “mini-hospital” e seguirá padrão semelhante ao de unidades instaladas em grandes centros, como Ribeirão Preto.

A unidade deverá oferecer

mais de 70 especialidades médicas e não médicas, além de consultas, exames e cirurgias. Estão previstas 11 especialidades cirúrgicas, entre elas ortopedia, cirurgia geral, otorrinolaringologia, vascular, pediátrica, urologia e cabeça e pescoço.

Entre os exames previstos estão raio-X, ultrassom, tomografia, ressonância magnética, endoscopia, colonoscopia, eco-

cardiograma e exames de função respiratória e auditiva. O AME também contará com atendimentos em odontologia, terapia ocupacional, psicologia, nutrição e enfermagem.

De acordo com o edital, o prazo de execução das obras será de 24 meses a partir da emissão da ordem de início dos serviços, com vigência contratual de 30 meses.

**Pneu de moto com os melhores preços
Você encontra aqui!**



**Av. República, 1587
Marília - SP**

(14) 99707-3393

O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP

Contato: (14) 99893-9665.

Assinatura anual: Marília - R\$720,00

Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara e Vera Cruz.

Declarações em plenário elevam tensão política e geram reações em Ubirajara

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Declarações feitas pelo vereador Everton André Oliveira Santana, o Baianinho, durante a 19ª sessão plenária da Câmara de Ubirajara, realizada em 19 de fevereiro, provocaram reação da prefeita Leila Alvim e da presidente do Legislativo, Elitânia de Fátima Moreira.

Durante discurso na tribuna, o parlamentar fez críticas à gestão municipal, questionando a ausência da prefeita em encontro com deputados que visitaram o município e apontando problemas como iluminação pública, manutenção urbana e suposta falta de diálogo com o Legislativo.

Em um dos trechos, o vereador afirmou que a administração

estaria deixando a cidade “no escuro” e classificou o mandato como “apagado”. Ele também mencionou a existência de processos e denúncias contra a gestão, além de declarar que a prefeita passaria “óleo de peroba na cara” para pedir votos.

Ainda na sessão, Baianinho criticou a criação de um cargo de advogado na Câmara Municipal, classificando a medida como “estratégia e jogo político”. Em sua fala, utilizou a expressão “rachadinha” ao se referir à contratação, o que motivou reação da presidência do Legislativo.

RESPOSTA /Após a repercussão do vídeo da sessão, a prefeita Leila Alvim publicou manifestação nas redes sociais. No vídeo,

afirmou ter se sentido ofendida com as expressões utilizadas pelo vereador. Segundo a prefeita, a crítica extrapolou o campo político e assumiu caráter pessoal. Ela classificou as declarações como pejorativas e levantou questionamento sobre possível tratamento diferente caso o chefe do Executivo fosse um homem.

Em nota oficial, a administração municipal afirmou que repudia declarações ofensivas dirigidas à prefeita e destacou que críticas políticas são legítimas, mas não devem ultrapassar o campo das ideias.

LEGISLATIVO /A presidente da Câmara, Elitânia de Fátima Moreira, também divulgou nota à imprensa. No documento, afir-

mou que as acusações feitas em plenário, especialmente a menção à prática de “rachadinha”, exigem provas e podem configurar, em tese, crime de calúnia.

A presidente negou as acusações e declarou que, se necessário, adotará medidas regimentais e legais cabíveis para apuração dos fatos.

POSICIONAMENTO /Procurado pela reportagem, Baianinho afirmou que houve inversão de sua fala e negou ter feito ataque de cunho machista.

Segundo ele, suas declarações tiveram como objetivo cobrar ações da administração municipal e questionar a legalidade da contratação de assessor jurídico pela presidência da Câmara.

MESTRES

O "PRÊMIO NOBEL"

MARILIENSE AOS PROFESSORES

Projeto Especial de valorização a profissionais do magistério:
30 anos Jovem Pan Marília

Unimar
UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

JALLOVI

REPLAN
Saneamento e Obras Ltda.